

# O nutricionista e seu compromisso com a informação

DRA. DENISE MADI CARREIRO  
CRN-3 2729

**A** nutrição é uma ciência em constante evolução. Diariamente temos novidades sobre a importância dos nutrientes para nosso funcionamento orgânico, inclusive na determinação da nossa expressão genética. Atualmente já se sabe que os nutrientes são a única matéria-prima para nossa formação e renovação celular. Portanto, nossa alimentação é responsável tanto pela nossa saúde como, no seu desequilíbrio, pela maioria das doenças crônicas que afeta a população, independente da sua faixa social, etária e cultural.

A obesidade talvez seja o sintoma mais perverso desses desequilíbrios. Possuímos mais conhecimento sobre suas causas do que há 50 anos, porém o número de obesos já atinge percentuais epidêmicos. O que está errado?

A obesidade não é uma doença que se possa omitir. Sua presença provoca uma rejeição da sociedade, marca o indivíduo como uma pessoa sem força de vontade e que não conseguiu se enquadrar nos padrões de beleza: esguio, esbelto e musculoso.

A própria sociedade que dita estes padrões promove também as mudanças do padrão de consumo alimentar. “Fast foods”, refeições em caixinhas e petiscos em pacotinhos são largamente oferecidos como uma solução moderna para o nosso modo de vida.

Em resposta, a população, em particular a que aderiu a estas mudanças,

busca incessantemente soluções rápidas para perda de peso.

O mercado, por sua vez, passa a oferecer soluções diet e light, quando não cápsulas com poderes mágicos para retirar a gordura que considera como a grande responsável por este problema.

Os meios de informação, em particular a mídia, procuram atender ao interesse da sociedade por soluções simples e rápidas. Essas informações muitas vezes são contaminadas pela oferta indireta de produtos e serviços que só ajudam a comprometer, ainda mais, o estado de saúde dos leitores.

Não por acaso o Brasil é campeão mundial de consumo de anfetaminas.

A obesidade é consequência de vários fatores associados, inclusive de desequilíbrios nutricionais, ou seja, excessos e carências de nutrientes e, portanto, jamais será resolvida unicamente pela simples restrição na ingestão de calorias.

O nutricionista é o profissional de saúde mais capacitado para oferecer à população respostas eficazes para um novo começo nos hábitos alimentares nos quais se priorizem os aspectos nutricionais da nossa alimentação, levando-se em consideração nossas características e necessidades individuais.


Os meios de comunicação em geral procuram os nutricionistas para conselhos de pouca utilidade e prescrição de dietas restritivas em variedade de nutrientes e quantidade de calorias.

Estes profissionais, ao aceitarem estes pedidos, além de infringirem o Código de Ética dos nutricionistas (Inciso XI, Artigo 9º), não contribuem para a valorização da sua profissão, ao contrário, desvalorizam-se e banalizam a profissão, fazendo com que esta caia em descrédito.

A nutrição é uma ciência e não se resume à prescrição de dietas. Como toda ciência, existem certos conceitos na nutrição que precisam ser esclarecidos e simplificados para que haja uma mudança consciente nas escolhas e no hábito alimentar da população.

Acreditamos que o nutricionista tem obrigação de estar cada vez mais presente na mídia, orientando e transmitindo suas opiniões sobre a influência dos hábitos alimentares na nossa qualidade de vida, advertindo sobre crenças e conceitos errados de nutrição, promovendo sempre a consulta a um nutricionista.

O nutricionista deve se valorizar como um profissional de saúde, capacitado para tratar e prevenir doenças crônicas desencadeadas por desequilíbrios nutricionais e também auxiliar no desenvolvimento físico, mental e emocional da sociedade.

É de fundamental importância insistir em um trabalho mais educativo perante a mídia para o nutricionista deixar de ser um profissional “de dietas” e se tornar o que ele realmente é: “um profissional de saúde”. 

# O técnico no contexto da equipe de nutrição

DRA. VERA LÚCIA BARRETO BELO  
CRN-3 0023

**A**s Resoluções CFN nº 200/98 e 201/98 foram revogadas pelo Conselho Federal de Nutricionistas com a publicação da Resolução CFN nº 380/2005. Com isso temos agora pela frente um novo desafio: rever os nossos parâmetros técnicos e numéricos, já que essas resoluções tratavam das atribuições e do quadro técnico previsto para os vários segmentos de atuação do nutricionista.

Frente a essa mudança na legislação, que norteia o trabalho da fiscalização do Regional, e à orientação aos profissionais, a Comissão de Fiscalização, junto com a equipe técnica do CRN-3 (Gerente Técnica, Inspetora e Fiscais) e demais conselheiras e colegas colaboradores, está estudando os novos Atos Normativos que deverão ser aplicados pelo Regional quando da avaliação de quadros técnicos de empresas/instituições, bem como as responsabilidades técnicas assumidas pelo nutricionista. Nesse estudo estamos procurando considerar as realidades da nossa jurisdição para construir os parâmetros que contemplem a nossa atuação regional.

Um diferencial que existe no CRN-3 é que já contemplamos os Técnicos em Nutrição e Dietética nos Atos Normativos atuais, e nos próximos estaremos prevendo a sua inserção nos quadros técnicos de locais onde a sua formação tem relação direta com a atuação profissional. Dessa forma,


agregamos a atuação desse profissional nas atividades da área de alimentação e nutrição como de grande importância no contexto da equipe de nutrição.

Essa valorização do Técnico no nosso Regional pode ser, também, avaliada quando investimos na orientação dos alunos, ao proferir palestras sobre ética e atuação profissional nas diversas Escolas Técnicas, principalmente, do Estado de São Paulo, onde se concentram o maior número de escolas do País, quando orientamos o Técnico encontrado nas empresas/instituições visitadas pelos fiscais e, ainda, ao agregá-lo em algumas Comissões Permanentes quando o assunto envolve diretamente a sua profissão.

Mas, cabe aqui uma reflexão que queremos compartilhar com os nossos colegas nutricionistas, que é a definição clara na relação de trabalho entre esses dois importantes profissionais de nutrição. O Técnico em Nutrição e Dietética pode ser um grande aliado do Nutricionista nas atividades profissionais em vários segmentos de atuação, porém devem estar bem identificados e definidos os papéis de cada um. Considerando que na hierarquia das ocupações e/ou profissões os técnicos ficam subordinados aos profissionais de nível superior, estes devem definir, de forma objetiva e sem conflitos à legislação vigente, o seu papel e o de seus colaboradores.

O nutricionista deve agir de forma a não delegar ao técnico atividades/atribuições que são de sua competência, principalmente no que tange as suas atividades privadas, previstas em lei que regulamenta a profissão (Lei Federal nº 8234/91, Artigo 3º) e na Resolução CFN nº 380/2005. Delegar atividades é uma decisão que envolve um elevado grau de responsabilidade por parte de quem o faz, muito mais do que aquele que aceita executar tais atividades.

A competência profissional baseada na formação técnico-científica e na postura ética no dia-a-dia da atuação devem se sobrepor às dificuldades naturalmente encontradas no mercado de trabalho. Por isso, alertamos aos nutricionistas que assumem responsabilidades técnicas (RT), já que essa assunção traz no seu bojo uma atitude de grande implicação social. A sua equipe de colaboradores deve atuar com funções definidas e nunca com responsabilidades além da sua competência.

Cada um com o seu conhecimento e a sua formação profissional ajuda a construir uma equipe afinada com os objetivos institucionais de cada área de trabalho e todos têm a sua importância independente da hierarquia. Agregar valores é atuar em conjunto, mas cada um fazendo o seu papel. 

# Assuntos de alimentação e nutrição mais veiculados na mídia escrita

Com o objetivo de verificar os assuntos publicados na mídia escrita, a Comissão de Comunicação mantém um clipping e acompanha a veiculação de matérias/entrevistas em relação à alimentação e à nutrição. Contamos, para esta atividade, com a colaboração de profissionais voluntárias: Maria Gabriela Previato Esteves CRN-3 14825 e Ana Lúcia de Matos CRN-3 4766.

Segundo os dados levantados de julho a dezembro/2005, os assuntos de maior penetração tanto em revistas como em jornais (Figura 1) são: Saúde Coletiva, Obesidade e Qualidade de Vida (Figura 2).

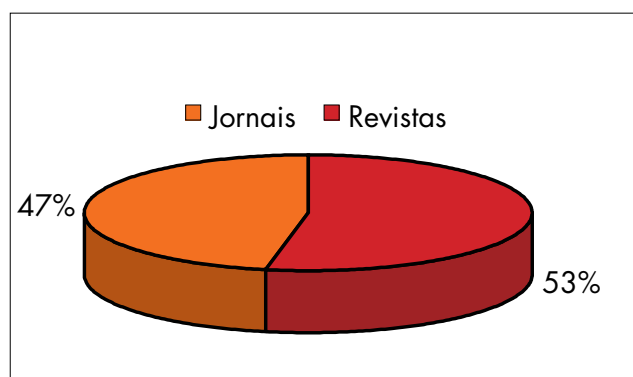


Figura 1

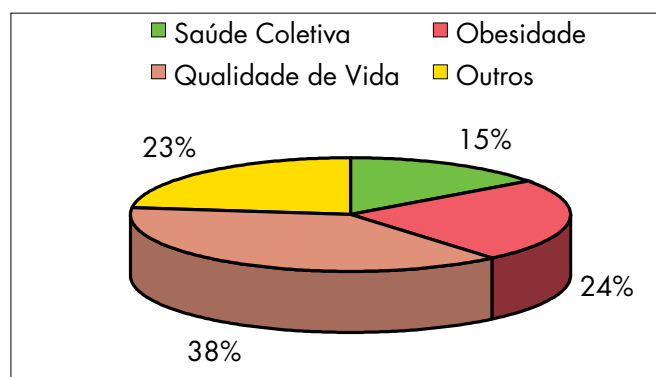


Figura 2

## Formação Profissional

As profundas transformações no mundo do trabalho e o intenso desenvolvimento científico e tecnológico das últimas décadas vêm provocando novas demandas para a produção e gestão do conhecimento e para o exercício das profissões, desafiando as Instituições de Ensino Superior - IES a repensar o seu processo formador, o estágio como atividade essencialmente pedagógica, capaz de estimular o conhecimento crítico e criativo da realidade social, e a sensibilização dos estudantes para o atendimento das necessidades sociais a partir do respeito aos valores éticos que devem orientar a prática profissional.

Embasados nesta premissa, o CRN-3 tem se preocupado em congregiar as IES em torno de iniciativas que contribuam para o fortalecimento de ações comuns, tendo em vista a melhoria da qualidade do ensino de graduação em nutrição.

Desta forma, realizou mais um Fórum, cujo objetivo foi o de dar uma devolutiva aos Coordenadores de Curso sobre o Exame de Suficiência e propiciar discussões sobre Estágios Curriculares.

Este tema foi escolhido com o objetivo de propiciar um debate sobre a atividade de estágio e sua importância na formação profissional, colocando em foco a Instituição de Ensino e seus principais interlocutores nesse campo. 🌿

